



# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n.º 029/2021

À Secretária Municipal de Educação de Anápolis.  
DD. Sr<sup>a</sup> EERIZÂNIA FREITAS LOBO.

**CÓPIA**

c/c ao Ilustríssimo GERALDO LINO, Diretor Administrativo  
Financeiro da Sec. Municipal de Educação,

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS**, neste ato representado por sua  
Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem,  
respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, expor e  
requerer as seguintes medidas URGENTES:

Referentemente aos servidores das áreas de:  
AUXILIARES DE EDUCAÇÃO, ASHAS, AGENTES ADMINISTRATIVOS,  
CUIDADORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS, em conversa informal  
com o Diretor Administrativo Financeiro da Sec.  
Municipal de Educação, Geraldo Lino, nos foi informado  
que será feita a escala de revezamento, de acordo com a  
necessidade de cada unidade escolar. Contudo, também nos  
foi informado que algumas diretoras ainda não têm  
conhecimento desta determinação, o que é essencial.

Nesse sentido, de acordo com o DECRETO N°  
45.926, recentemente baixado em 03/02/2021 pelo  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, foram  
redefinidas as disposições da situação de emergência na  
saúde pública, gerada pela pandemia, dentre as quais, no  
**PROTOCOLO 11 - EDUCAÇÃO, item 1.2.5**, ficou determinado  
que:

1.2.5. Adotar, quando possível, trabalho remoto, sistemas de  
escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas de  
trabalho, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de  
pessoas, trabalhadores, clientes, pacientes, visitantes ou usuários

RECEBIEM:

12/02/2021  
Silva  
Assinatura SEMED

RECEBEMOS

12/02/2021  
Silva



# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

**ANTE O EXPOSTO**, considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos dispostos no artigo 196 da Constituição da República de 1988, **REQUER** o SINDIANÁPOLIS à esta ilustrada secretaria que **oriente todas as diretorias das unidades escolares a implementarem, o mais rápido possível, as escalas de revezamento dos servidores das áreas de: AUXILIARES DE EDUCAÇÃO, VIGIAS, ASHAS, AGENTES ADMINISTRATIVOS, CUIDADORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS conforme disposto no Decreto supracitado.**

**ASSIM**, na incondicional certeza de podermos contar com seus melhores préstimos para empreender medidas urgentes, no sentido de buscar resolução rápida sobre o assunto encaminhado neste ofício, cumpre-nos apresentar, à Vossa Senhoria, protestos da mais elevada estima e consideração.

**Nesses Termos, Pede e espera deferimento.**

Anápolis/GO, 12 de fevereiro de 2021.

SINDICATO DOS FUNC E  
SERVIDORES PUBLICOS

MUNICIPA:03017657000150

Assinado de forma digital por  
SINDICATO DOS FUNC E SERVIDORES  
PUBLICOS MUNICIPA:03017657000150  
Dados: 2021.02.12 14:11:11 -03'00'

**Regina Maria de Faria Amaral Brito**

Presidente SindiAnápolis